



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 037/15

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 4979/2015** - em favor da empresa **EDACON TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFOMÁTICA LTDA**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 27 de maio de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 4979/15
Solicitação de Compra nº 1842/15-SME.
SME/alm.

